



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 13/2022

1. Relatório:

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar o Quadro de Cargos e Funções e o respectivo Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, conclui que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 02 de junho de 2022.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!